

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1058

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Ato de autorização	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Outros atos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Homologação	6
Convocação	16
Poder Legislativo	16
Licitações e Contratos	16
Errata	16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1318, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.****Autoria: Executivo Municipal**

“Altera a Lei Municipal nº 1193, de 25 de Novembro de 2022, e dá outras providências.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 036/25, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1.º O “caput” do artigo 1º da Lei Municipal nº 1193/2022 passa a ter a seguinte redação: “Artigo 1º - Fica criado junto ao Município de Nova Campina, o Programa Municipal de Auxílio-Desemprego, de caráter assistencial, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 60 (sessenta) pessoas, de ambos os sexos, com idade a partir de 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Nova Campina.

Artigo 2º - O § 2º do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º - Do total da concessão de bolsas auxílio-desemprego, havendo interessados em funções compatíveis, serão destinados:

I - 2% (dois por cento) para os portadores de necessidades especiais;

II - 37% (trinta e sete por cento) para jovens de 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos, que ainda não conseguiram a inserção no mercado de trabalho.”

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 1300 de 20 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal de Nova Campina****LEI Nº 1318, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.****Autoria: Executivo Municipal**

“Altera a Lei Municipal nº 1289, de 08 de janeiro de 2025, e dá outras providências.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 037/25, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º O inciso I e II, do parágrafo único, artigo 72 da Lei Municipal 1289/25, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 72.

Parágrafo único- A Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social e Cidadania compõe-se das seguintes unidades:

I - Coordenador de Proteção Básica de Desenvolvimento Social;

a. Chefe de Seção de Cadastro e Programas Sociais;

b. Chefe de Seção do Serviço de Convivência do Idoso;

II - Coordenador de Proteção Especial;

a. Chefe de Seção de Apoio Administrativo;

b. Diretor da Casa de Acolhimento “Paulina de Moraes;”

Artigo 2º Acrescenta-se o artigo 74 A, e, artigo 75 A, passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 74 A. Ao Chefe de Seção do Serviço de Convivência do Idoso compete:

I. Coordenação geral das atividades desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso, promovendo a articulação de ações socioassistenciais voltadas ao público idoso, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II. Gestão, planejamento e acompanhamento da equipe técnica e de apoio, controle de frequência e participação dos usuários;

III. Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) descentralizado;

IV. Gerenciar a coleta de dados e produção de relatório de informação para fins de planejamento e vigilância socioassistencial tangente ao serviço de convivência do idoso;

V. Colaborar com outros órgãos e instituições para garantir a efetividade das ações, bem como, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador e/ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.”

“Artigo 75 A. Ao Chefe de Seção de Apoio Administrativo compete:

I. Coordenação e supervisão dos serviços administrativos no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social ou órgão equivalente, assegurando o funcionamento eficiente de processos administrativos, controle de documentos, apoio logístico aos programas e serviços, e suporte às ações Socioassistenciais;

II. Gestão administrativa e ações finalísticas da política de assistência e desenvolvimento social;

III. Realizar o planejamento orçamentário e a gestão da execução financeira, incluindo de prestação de contas, convênios e outros instrumentos legais;

VI. Colaborar com outros órgãos e instituições para garantir a efetividade das ações, bem como, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador e/ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.”

Artigo 3º. O inciso V do parágrafo único, artigo 79 da Lei Municipal 1289/25, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 79.

Parágrafo único:

V - Coordenador de Vigilância em Saúde;



- a. Chefe de Seção de Vigilância Sanitária;
b. Chefe de Seção de Vigilância Epidemiológica.”

Artigo 4º Fica alterado o *caput* do artigo 88, e acrescenta-se o artigo 88 A, e, artigo 88 B, passando a ter a seguinte forma e redação:

“Artigo 88. Ao Coordenador de **Vigilância em Saúde** compete:”

“**Artigo 88 A. Ao chefe de seção de Vigilância Sanitária compete:**

I. Definição de diretrizes e prioridades das ações de vigilância sanitária, elabora planos de trabalho e acompanha a execução das atividades;

II. Chefiar os procedimentos para realização de inspeções em estabelecimentos de diversos setores para verificar o cumprimento das normas sanitárias e aplicar as medidas corretivas necessárias;

III. Implementar medidas para prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis;

IV. Articular ações de educação sanitária para a população, fornecendo informações sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e riscos à saúde;

V. Colaborar com outros órgãos e instituições para garantir a efetividade das ações de vigilância sanitária, bem como, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador e/ou Secretário da Saúde.”

“**Artigo 88 B. Ao chefe de seção de Vigilância Epidemiológica compete:**

I. O planejamento, a execução e a avaliação das ações de vigilância epidemiológica, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos em saúde pública;

II. A organização das ações de coletar, analisar e interpretar dados epidemiológicos sobre doenças e agravos, identificando tendências e padrões de ocorrência;

III. Gerência de investigações epidemiológicas de casos, surtos e epidemias, buscando identificar a causa, a fonte de infecção e os fatores de risco;

IV. Monitorar a ocorrência de doenças e agravos de interesse em saúde pública, como doenças infecciosas, crônicas e outras condições relevantes;

V. Desenvolver e implementar estratégias de prevenção e controle de doenças, com base nas informações epidemiológicas coletadas e analisadas.

VI. Coordenar as atividades de vigilância epidemiológica em diferentes níveis do governo, em colaboração com outras áreas da saúde, bem como, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador e/ou Secretário da Saúde.”

Artigo 5º Ficam alterados e consolidados o Anexo I, itens VI e VII, e, Anexo III, alínea ‘a’ e ‘c’, Lei Municipal nº 1289/2025, que tratam respectivamente do quadro de denominação, vagas e referências dos cargos de provimento efetivo, bem como da relação de atribuições.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina

Decretos

DECRETO Nº 4440, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 3673/2023, referente a nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.115/2021 (mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026).

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam alterados os seguintes membros, nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Nova Campina:

I-Representantes do Poder Executivo:

Titular: Eva Rosa de Almeida Trento, portadora do RG nº 47.048.775-6 e do CPF nº 320.358.418-28.

Suplente: Gisele Lopes Oliveira Fontanini, portadora do RG nº 40.920.380-4 e do CPF nº 227.407.648-04.

Titular: Nacilda Aparecida Santos de Camargo, portadora do RG nº 43.044.944-6 e do CPF nº 336.934.668-07.

Suplente: Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira, portadora do RG nº 23.061.964-2 e do CPF nº 122.831.338-58;

II-Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cristiane Aparecida Costa da Silva, portadora do RG nº 20.174.971-8 e do CPF nº 019.914.529-69;

Suplente: Lindamara dos Santos Silva, portadora do RG nº 47.670.267-7 e do CPF nº 408.692.838-80.

(...)

IV - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Gorth de Jesus Macedo, portadora do RG nº 42.414.023-8 e do CPF nº 309.653.838-73;

Suplente: Ana Paula Affonso, portadora do RG nº 42.102.486-0 e do CPF nº 222.269.338-16.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4364/2025.

Prefeitura Municipal De Nova Campina, 05 de Agosto de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Termo de Autorização

Ato de Autorização nº065/2025

Processo Administrativo nº0451/2025

Objeto: Serviço De Perfuração De Poço E Monitoramento Para Água Subterrânea

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 0451/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **III (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: DRL SONDAS E PERFURACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 38.044.877/0001-57**, com endereço na RUA JOSE OTONI, Nº 284, SÃO MIGUEL PAULISTA, SÃO PAULO/SP CEP 08.010-290, tendo como **OBJETO: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO E MONITORAMENTO PARA ÁGUA SUBTERRÂNEA**. O valor avençado é de **R\$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscientos e cinquenta reais)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 07 de Agosto de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Concorrência nº 004/2025; Processo Administrativo nº 1512/2025; Objeto: Execução de 6.423,91M² de Recapeamento asfáltico tipo CBUQ em vias do Município de Nova Campina; informa que firmou o aditivo I com a contratada: PORT CON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.980.858/0001-51, as partes resolvem aditar o valor inicialmente pactuado em 25% o que corresponde ao valor de R\$ 94.574,17 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), passando o valor contratual total a ser de R\$ 472.870,84 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), mantendo as demais cláusulas pactuadas. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Outros atos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo 1DOC nº 0451/2025 Dispensa de Licitação nº 057/2025

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeita Municipal lavra o presente Termo de Dispensa de Licitação de acordo com o **art. 75, inc. III (A)**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Dispensa de Licitação (art. 75, inc. III (A), da lei 14.133/2021), para **Serviço De Perfuração De Poço E Monitoramento Para Água Subterrânea** com execução da empresa **DRL SONDAS E PERFURACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 38.044.877/0001-57**, com endereço na Rua José Otoni, nº 284, São Miguel Paulista - São Paulo/SP CEP 08.010-290.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO Atender ao item 10 da LP - Licença Prévia nº70000240, emitida em 28/12/2023 (A Licença Prévia (LP) é o primeiro passo fundamental no processo de Licenciamento Ambiental. Ela demonstra que o seu projeto foi considerado ambientalmente viável na sua fase inicial.) onde se lê: "Prever a realização de um Monitoramento de Qualidade das Águas Subterrâneas, mediante a implantação de 4 poços de monitoramento (1 a montante e 3 a jusante do aterro) e atendimento ao roteiro "Diretrizes para Monitoramento Sistemático de Águas Subterrânea em Aterros Sanitários.

2.2. CONSIDERANDO necessidade da licença de instalação emitida pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) através do plano aprovado que segue em anexo e licença de instalação nº70000232 emitida 27/03/2025. (A Licença de Instalação nº 70000232 é a sua autorização formal da CETESB para iniciar a construção e montagem do seu empreendimento. Ela vem acompanhada de um plano aprovado que detalha como essas atividades devem ser realizadas, incluindo a exigência de perfuração de poços de monitoramento).

2.3. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Dispensa de Licitação para a Contratação prevista no Art. 75, inciso III (A) da Lei 14.133/2021.

2.4. CONSIDERANDO a designação por portaria nº 188/2025, dos gestores e fiscais contratuais.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor do contrato é de **R\$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscientos e cinquenta reais)**

3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá **vigência de 12 (doze) meses** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Empresa **DRL SONDAS E PERFURACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 38.044.877/0001-57**, com endereço na Rua José Otoni, nº 284, São Miguel Paulista - São Paulo/SP CEP 08.010-290, representada por Sr. **FRANCISCO RIBEIRO LACERDA** portador da cédula de identidade nº 64.796.162-3, e inscrito no CPF sob nº 075.560.134-30.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Dispensa de Licitação encontra fundamentação legal no art. 75, inciso III (A), da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Art. 75. É dispensável a licitação: III (A) - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação. a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

6.3. Estabelecido execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sansões, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas com a presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025, reservadas dotações para o exercício seguinte:

7.1.1. **Órgão: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento E Meio Ambiente**



7.1.2. Funcional: 15.452.5001.1034 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO ATERRO SANITÁRIO

7.1.3. Despesa: 1815/4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Dispensa de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

a) Documento de Formalização de Demanda - DFD (fls. 07/08)

b) Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 58/62)

c) Dotação Orçamentária (fls. 40/41)

d) Termo de Referência (fls. 64/68, 75/80, 83/88)

e) Estimativa de preço (fls. 600/609)

f) Documentos de Habilitação da contratada (fls. 612/638)

g) Autorização da Autoridade Competente (fls.634)

h) Minuta do Contrato (fls. 640/648)

i) Parecer Jurídico/COORDNEGOJURIDICOS (fls. 591/593)

j) Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 08 de Agosto de 2025.

Larissa Isabelle da Silva Rosa
Agente de Contratações

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS e HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA/SP**, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e com a supervisão da Comissão Organizadora, especialmente instituída pela Portaria nº 216/2025, torna público o **EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS e HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular nº 001/2025, conforme as seguintes disposições:

Artigo 1º A Comissão Organizadora **INFORMA** nos termos do item 9 do Edital de Abertura do presente Processo Seletivo, o resultado dos recursos administrativos interpostos à Classificação Prévia, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, no dia 05 de Agosto de 2025:

CANDIDATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	STATUS
Geisa Rocha Ramos	Processo Administrativo nº 2058/2025	Deferido
Janaina Camargo Nóbrega Santos	Processo Administrativo nº 2060/2025	Deferido
Daniela Pamela Souza Barros	Processo Administrativo nº 2127/2025	Deferido

Artigo 2º Fica **HOMOLOGADO** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme Anexo I deste Edital.

Artigo 3º Para a contratação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação da Classificação Final, conforme os critérios estabelecidos no Item 6 do Edital de Abertura nº 01/2025.

Parágrafo único: Conforme o disposto no item 3.3 – O candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Nova Campina, 08 de Agosto de 2025.

Antônio Isael de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



ANEXO I

EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS e HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Auxiliar de Enfermagem						
Class.	Nome Candidato	CPF	Data Nasc.	Qtd. Filhos	Pontos	Data de Inscrição
1	ODETE CRISTINA RIBEIRO RAMOS MACHADO	160.153.748-45	02/08/1970	0	66	2025-07-30 09:25:52
2	ALANA TAIS PINHEIRO FARIA	428.502.178-16	16/06/1995	0	63	2025-08-02 09:41:38
3	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO	372.723.418-07	07/02/1991	0	62	2025-08-01 10:34:26
4	JANAINA OLIVEIRA SILVA ARAJO	355.675.838-50	19/12/1987	2	61	2025-07-28 17:41:02
5	KARINA DE FATIMA NASCIMENTO	419.593.228-93	25/01/1994	0	51	2025-08-02 10:50:18
6	SARAH MACHADO PEREIRA SILVA	198.242.418-41	05/05/1976	2	47	2025-08-01 23:09:20
7	PRICILA SILVA ORTIZ	383.200.728-83	05/06/1989	2	45	2025-07-30 21:37:17
8	RAQUEL BATISTA DE PAULA	182.237.748-01	09/09/1971	0	44	2025-07-30 16:31:48
9	VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA	271.070.998-84	24/08/1978	0	44	2025-08-03 09:10:15
10	ANGELA FERNANDES SANTOS	265.779.078-03	24/11/1980	1	44	2025-07-30 15:52:24
11	ANDRIELI DE ALMEIDA SILVA	421.365.178-99	05/07/1994	0	36	2025-07-28 18:44:25
12	IAGO DA SILVA MORAES	443.913.848-92	01/03/2000	0	34	2025-07-30 15:17:03
13	SONIA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO	419.817.228-58	11/10/2001	0	34	2025-07-31 19:28:48
14	VERONICA MISTICA DO NASCIMENTO	444.409.858-90	01/10/1995	1	32	2025-08-03 17:44:43
15	CAROLINE AVILA BUENO TRISTAO	377.295.478-21	31/08/1985	1	31	2025-07-31 00:13:52
16	JOSEANE APARECIDA CAMILO	296.600.958-64	23/02/1981	1	30	2025-07-28 14:50:29

Rua João Nunes de Oliveira, 104 – Centro – CEP: 18.435-000 – E-mail: saude@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



17	PAMELA MILENA SANTOS	475.962.858-48	29/10/1997	2	28	2025-07-30 17:40:07
18	RAYANE VITORIA SANTIAGO PAULINO	528.840.478-08	02/02/2003	0	26	2025-07-28 09:28:07
19	LIZ MARA DOS SANTOS NUNES	316.768.868-85	23/12/1979	0	25	2025-07-31 14:14:16
20	JOSE AUGUSTO DE LIMA CUSTODIO	461.924.958-07	10/02/1998	0	25	2025-07-28 22:38:24
21	KAROLINE LEAL DE LIMA	553.463.648-38	19/03/2004	0	22	2025-07-31 11:40:25
22	DANIELA PAMELA SOUZA BARROS	419.767.458-96	31/12/1995	1	20	2025-08-02 14:24:35
23	MARIELE SANTOS GONCALVES ZANON	478.904.248-09	03/02/1999	0	18	2025-07-31 11:40:59
24	DANILO WAGNER ALVES DE BARROS	395.954.538-03	20/10/1991	0	17	2025-08-01 13:55:47
25	TAMIRES GRACIELLE LEITE SILVA DE OLIVEIRA	437.941.368-37	01/06/1995	1	16	2025-08-03 12:31:33
26	GIOVANA APARECIDA ROCHER VALENTIM	438.852.428-00	14/08/1996	3	15	2025-08-02 08:38:41
27	ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS	289.786.718-37	15/07/1980	0	13	2025-07-31 10:26:15
28	LAURIANE ANDREA BRISOLA FERREIRA	423.278.728-39	24/04/1995	0	13	2025-07-31 00:12:31
29	VINICIUS DE BARROS	469.461.928-42	19/01/1998	0	13	2025-07-29 00:26:40
30	GEDIVANE BRISOLA FERREIRA	320.930.378-90	28/01/1983	0	10	2025-08-01 14:07:34
31	JOSENI FONSECA DOS SANTOS	303.475.508-27	29/09/1983	0	10	2025-07-30 01:24:36
32	ANDRIELI ARRUDA MACHADO	430.263.258-56	04/01/1995	2	10	2025-08-03 15:17:01
33	MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	499.037.028-76	20/10/2005	0	10	2025-08-03 22:26:34
34	THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA	457.148.098-90	21/01/1996	1	9	2025-08-03 15:26:01
35	RENATO PATRICK PEDROSO BARROS	427.855.178-90	20/05/1996	0	7	2025-08-02 16:18:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



36	ROGERIO OLBERG DAS DORES	269.088.208-66	04/12/1978	0	6	2025-08-02 16:50:53
37	JANAINA DA SILVA MARTINS	285.834.288-16	26/09/1982	0	6	2025-07-30 20:53:16
38	CAMILA ROBLES LEITE	317.480.068-43	13/04/1985	1	6	2025-07-30 15:31:01
39	MARCELA GOMES CASSU DE OLIVEIRA	384.577.398-75	05/01/1992	2	6	2025-07-30 07:54:50
40	JULIO MARTINS GAMARROS	502.198.888-33	01/02/2025	0	5	2025-08-03 22:28:35
41	DANIELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	217.190.508-56	15/10/1979	1	4	2025-08-03 16:56:45
42	ELIANA DA CRUZ DOS ANJOS	338.209.668-46	26/10/1983	1	4	2025-08-03 17:49:27
43	EULA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	435.031.328-13	11/08/1992	1	4	2025-07-31 00:58:31
44	ANA LUCIA DE MORAES ARAUJO	274.561.018-09	01/12/1975	0	3	2025-08-03 12:34:56
45	ROSEMARY PAES GONCALVES DE MOURA	279.131.948-47	16/10/1978	0	3	2025-07-28 21:17:14
46	FERNANDA CRISTINA APARECIDA DE LIMA	233.515.238-66	22/10/1990	1	3	2025-08-03 21:46:23
47	ANA CLARA GOMES DA SILVA	456.486.198-04	02/03/2005	0	3	2025-07-31 20:45:28
48	PAULO RICARDO DE SOUZA LEAL	426.928.378-51	24/12/1993	0	2	2025-07-29 08:36:30
49	MAYARA DIAS DE OLIVEIRA	461.733.268-50	16/08/1999	0	2	2025-08-03 11:36:28
50	VICTORIA BEATRIZ DIAS BROQUA ALMEIDA	467.477.078-50	23/03/2000	1	2	2025-07-28 10:07:48
51	TANIA REGINA LOURENCO	160.161.788-70	09/05/1972	0	1	2025-07-28 17:16:30
52	ALAISE CECILIA SILVA ANDRADE	518.680.558-09	10/05/2002	0	1	2025-08-01 17:20:31
53	THALIA FERNANDA DE ALMEIDA MOREIDA	536.728.868-58	01/06/2004	0	1	2025-07-30 10:54:23
54	EVANDRA CARLA CAMARGO DAS NEVES	500.030.948-04	12/02/2000	0	0	2025-08-02 09:58:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



55	BAYARA STEFANI DA SILVA	491.499.908-02	31/08/2000	2	0	2025-07-28 11:16:59
56	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	522.118.838-42	17/11/2002	0	0	2025-08-03 22:39:42
57	EVELYN BEATRIZ ALMEIDA ARAJO	497.311.118-08	26/08/2007	0	0	2025-08-01 13:10:26

Técnico de Enfermagem

Class.	Nome Candidato	CPF	Data Nasc.	Qtd. Filhos	Pontos	Data de Inscrição
1	CHARLENE APARECIDA DE SOUZA	322.408.478-24	20/08/1984	0	72	2025-07-28 14:08:35
2	JOSEANE APARECIDA CAMILO	296.600.958-64	23/02/1981	1	70	2025-07-28 15:26:23
3	CAROLINE SILVA SANTOS BENTO	454.125.508-19	12/08/1996	0	70	2025-07-29 18:19:12
4	SARAH MACHADO PEREIRA SILVA	198.242.418-41	05/05/1976	2	69	2025-08-02 17:38:40
5	MICHELE ADRIANA RODRIGUES DE LIMA GONALVES	217.251.808-55	08/08/1979	0	68	2025-08-03 15:30:33
6	DANIELA PAMELA SOUZA BARROS	419.767.458-96	31/12/1995	1	68	2025-08-02 13:34:28
7	CRISTINA APARECIDA SOUZA	259.467.028-66	27/08/1975	0	66	2025-07-28 16:31:19
8	ELIANA DA CRUZ DOS ANJOS	338.209.668-46	26/10/1983	1	66	2025-07-28 23:36:54
9	TAMIRES GRACIELLE LEITE SILVA DE OLIVEIRA	437.941.368-37	01/06/1995	1	66	2025-08-03 12:51:19
10	DANIELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	217.190.508-56	15/10/1979	1	65	2025-07-29 11:34:53
11	JANAINA CAMARGO NOBREGA SANTOS	419.946.058-63	05/12/1990	2	65	2025-07-30 00:10:06
12	REGINA TERESINHA BRUNETI MORAES	072.751.018-58	28/03/1968	0	64	2025-07-28 06:34:00
13	VERA LUCIA DE FREITAS ARAUJO	198.188.608-70	23/04/1976	0	64	2025-07-28 12:54:21
14	DEIDE CRISTINA DO SANTO PEDROSO	326.144.988-82	26/04/1982	0	64	2025-08-03 21:12:39

Rua João Nunes de Oliveira, 104 – Centro – CEP: 18.435-000 – E-mail: saude@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



15	VALERIA RIBEIRO	352.311.768-26	03/04/1984	2	63	2025-08-03 22:31:55
16	DEBORA DE CAMPOS MARINS	339.994.588-44	23/12/1984	2	63	2025-07-28 00:55:32
17	ALANA TAIS PINHEIRO FARIA	428.502.178-16	16/06/1995	0	63	2025-08-02 09:24:45
18	LUCIANA ROGRIA BRITO	252.005.458-11	07/01/1975	1	62	2025-07-28 20:36:01
19	RENELI DE OLIVEIRA DENIS	216.364.268-24	03/12/1977	0	62	2025-07-28 19:21:04
20	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO	372.723.418-07	07/02/1991	0	62	2025-08-01 10:38:18
21	APARECIDA DE FTIMA SANTOS ALMEIDA	112.250.653-80	30/10/1968	0	61	2025-07-28 09:36:39
22	TANIA REGINA LOURENCO	160.161.788-70	09/05/1972	0	61	2025-07-28 17:05:36
23	ANGELA FERNANDES SANTOS	265.779.078-03	24/11/1980	1	61	2025-07-30 15:45:37
24	ELIANA SOUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	217.872.748-45	02/06/1983	1	61	2025-07-30 10:27:15
25	ROBSON GOMES DA SILVA	385.484.998-26	20/11/1990	2	61	2025-07-29 09:03:46
26	GABRIELE OLIVEIRA MORAIS MANDADE	410.207.058-33	27/07/1991	1	61	2025-07-30 19:05:00
27	JULIANA APARECIDA FARIA OLIVEIRA	369.807.798-18	04/11/1988	1	60	2025-07-28 10:02:04
28	MAGALI LEITE DE OLIV	401.230.628-61	21/01/1991	0	60	2025-07-30 10:41:10
29	MARCIELE CAROLINE LIMA TENORO	432.576.728-29	13/08/1996	2	60	2025-08-03 14:46:54
30	ANDREIA MORAES DE AMORIM	324.148.418-18	12/09/1982	0	59	2025-07-31 19:43:16
31	MICHELE CAROLINA DA SILVA GOMES	231.805.908-07	18/05/1986	0	59	2025-07-30 13:39:16
32	MARC ANG GOMES DA SILVA	227.451.158-63	02/11/1986	0	57	2025-08-02 13:44:00
33	VERONICA MISTICA DO NASCIMENTO	444.409.858-90	01/10/1995	1	57	2025-08-03 17:18:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



34	RENATO PATRICK PEDROSO BARROS	427.855.178-90	20/05/1996	0	57	2025-08-02 15:59:02
35	ANA MARIA BAPTISTA	368.283.858-96	23/07/1987	1	54	2025-07-30 19:56:09
36	PATRICIA SIQUEIRA SCHIMIDT	428.180.648-21	29/06/1994	0	47	2025-08-03 18:11:36
37	ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS	289.786.718-37	15/07/1980	0	46	2025-07-31 11:07:27
38	MARIELE SANTOS GONCALVES ZANON	478.904.248-09	03/02/1999	0	46	2025-07-31 11:03:25
39	ELAINE PONTES SANTOS	327.698.288-94	08/08/1983	0	44	2025-07-28 15:51:28
40	ROSELI CAMARGO DOS SANTOS PAIVA	106.092.838-80	29/07/1968	0	43	2025-07-29 19:02:04
41	VICTORIA BEATRIZ DIAS BROQUA ALMEIDA	467.477.078-50	23/03/2000	1	41	2025-07-28 10:33:59
42	HELLEN KARYNE OLIVEIRA DA CRUZ	503.367.158-89	13/07/2001	0	41	2025-08-03 22:22:33
43	BRUNO HENRIQUE FERREIRA MACHADO	479.241.218-89	25/07/2002	0	40	2025-07-28 06:30:29
44	GEDIVANE BRISOLA FERREIRA	320.930.378-90	28/01/1983	0	38	2025-08-01 14:26:52
45	THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA	457.148.098-90	21/01/1996	1	35	2025-07-29 14:32:29
46	SUSANE PEREIRA DA SILVA	376.533.928-81	19/06/1989	2	31	2025-08-03 12:27:26
47	ANDRIELI ARRUDA MACHADO	430.263.258-56	04/01/1995	2	31	2025-08-03 14:59:42
48	ANA PAULA MARTINS ROCHA DE SOUZA	462.037.338-90	14/11/2000	0	31	2025-07-28 14:37:29
49	PRICILA SILVA ORTIZ	383.200.728-83	05/06/1989	2	29	2025-07-30 22:17:15
50	VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA	271.070.998-84	24/08/1978	0	26	2025-08-03 09:14:12
51	BEATRIZ CRISTINA SANTIAGO MORAIS	449.946.018-28	28/12/1996	2	26	2025-08-03 11:41:44
52	JESSICA ROSANGELA BRIENE	458.462.028-88	13/07/1998	0	26	2025-07-28 10:00:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



53	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	540.189.118-07	11/04/2001	0	25	2025-08-01 11:49:41
54	LIVIA FERREIRA MADEIRA	489.383.068-60	09/03/2003	0	24	2025-08-03 02:34:38
55	ROGERIO OLBERG DAS DORES	269.088.208-66	04/12/1978	0	23	2025-08-02 16:36:32
56	WILLIAM DIAS DE CASTRO BIAJONE	474.295.798-92	16/08/1999	0	23	2025-07-28 09:32:32
57	JANAINA DA SILVA MARTINS	285.834.288-16	26/09/1982	0	22	2025-07-30 20:59:18
58	ANDRIA APARECIDA WESTLY ANDRADE	233.883.348-11	04/12/1992	2	20	2025-07-28 14:20:17
59	DANILO WAGNER ALVES DE BARROS	395.954.538-03	20/10/1991	0	17	2025-07-30 14:25:20
60	CAMILA ROBLES LEITE	317.480.068-43	13/04/1985	1	16	2025-07-30 15:02:37
61	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA BERALDES	498.753.338-32	06/01/2001	0	16	2025-07-29 18:16:05
62	GIOVANA APARECIDA ROCHER VALENTIM	438.852.428-00	14/08/1996	3	15	2025-07-31 21:33:50
63	CAROLINE AVILA BUENO TRISTAO	377.295.478-21	31/08/1985	1	14	2025-08-03 22:02:32
64	AGNALDO APARECIDO ALVES	400.700.258-43	11/10/1992	0	12	2025-07-28 04:57:45
65	LEIDIANE SANTOS PEREIRA	383.561.348-03	05/08/1989	0	11	2025-07-28 21:40:05
66	MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	499.037.028-76	20/10/2005	0	11	2025-08-03 22:26:10
67	JOSENI FONSECA DOS SANTOS	303.475.508-27	29/09/1983	0	10	2025-07-30 01:18:55
68	KARINA DE FATIMA NASCIMENTO	419.593.228-93	25/01/1994	0	10	2025-08-02 11:08:42
69	ALESSANDRA DIAS GOUVEA	229.165.688-08	05/03/1983	1	9	2025-07-31 10:11:47
70	GEISA ROCHA RAMOS	441.394.158-60	02/12/1993	3	9	2025-07-28 06:27:41
71	LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	371.368.328-02	28/07/1991	2	8	2025-08-03 00:42:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



72	ANDRIELI DE ALMEIDA SILVA	421.365.178-99	05/07/1994	0	7	2025-07-28 19:03:30
73	JULIO MARTINS GAMARROS	502.198.888-33	01/02/2025	0	6	2025-08-03 22:28:17
74	SONIA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO	419.817.228-58	11/10/2001	0	5	2025-07-31 19:49:23
75	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	359.443.998-48	18/03/1988	1	4	2025-08-03 22:38:54
76	GABRIEL ROBERTO DE MORAIS	423.426.628-07	24/03/1993	0	4	2025-07-28 16:03:00
77	PAULO RICARDO DE SOUZA LEAL	426.928.378-51	24/12/1993	0	3	2025-07-29 08:41:50
78	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	522.118.838-42	17/11/2002	0	3	2025-08-03 22:35:10
79	FERNANDA CRISTINA APARECIDA DE LIMA	233.515.238-66	22/10/1990	1	2	2025-08-03 21:52:40
80	EULA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	435.031.328-13	11/08/1992	1	2	2025-07-31 00:53:54
81	ALAISE CECILIA SILVA ANDRADE	518.680.558-09	10/05/2002	0	2	2025-08-01 17:17:01
82	VANESSA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	108.731.696-03	20/06/1996	0	1	2025-08-01 10:13:18
83	LUCIANA MATOS DA SILVA	504.733.758-85	21/12/2000	0	1	2025-07-28 10:29:33
84	ALCIONI SILVA CORREA	331.178.418-90	09/08/1984	0	0	2025-07-28 12:14:40
85	JOAO GUSTAVO VEIGA VASCONCELOS	368.538.318-37	05/01/1988	1	0	2025-08-03 17:35:16
86	NEILDA DE LIMA FORTES	419.590.158-85	07/08/1991	0	0	2025-07-29 12:14:34
87	CRISTILAINE DE OLIVEIRA SANTOS	415.721.538-90	15/02/1992	3	0	2025-07-28 11:23:36
88	DHINIFFER KAROLAYNE MOREIRA DA CRUZ	484.884.218-26	02/10/2003	0	0	2025-08-02 19:47:43
89	JULHIA DRUSKI DE OLIVEIRA ALMEIDA	504.743.398-66	05/05/2004	0	0	2025-07-28 16:09:36
90	NATALIA DOS SANTOS MONTEIRO	542.673.358-93	08/03/2005	0	0	2025-08-03 08:54:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



91	LARISSA ELEN PRUN ARAJO DOS SANTOS	516.821.668-48	22/10/2005	0	0	2025-07-28 08:42:52
92	EVELYN BEATRIZ ALMEIDA ARAJO	497.311.118-08	26/08/2007	0	0	2025-08-01 13:12:48

**Convocação**

**Concurso Público Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 08/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.
O exame médico será realizado no dia **13 (treze) de Agosto de 2.025**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Benjamim Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 2.09 - FISCAL MUNICIPAL

DATA: 14 de Agosto de 2025 (quinta- feira)

HORÁRIO: 15h00min

08º lugar: LEVI TATIBANO DA SILVA

CARGO: 3.08 - FISCAL TRIBUTÁRIO

DATA: 14 de Agosto de 2025 (quinta- feira)

HORÁRIO: 15h00min

03º lugar: CAROLAINÉ SUZANA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Errata****RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Administrativo nº 024/2025

Dispensa nº 023/2025

Onde se lê:

" A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no **horário entre as 08H00 às 12H00**, ou encaminhada para o e-mail: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite."

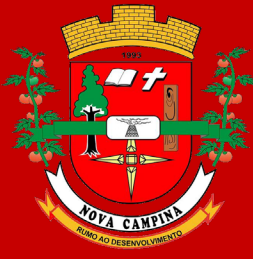
Lê-se:

" A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no **horário entre as 08H00 às 17H00**, ou encaminhada para o e-mail: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite."

Nova Campina 08 de agosto de 2025.

TALIA DIAS DUARTE

Agente de Contratação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2977-a15d-a900-d279-41



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1058, ano V, veiculado em 08 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 08/08/2025 às 19:27:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2977-a15d-a900-d279-41>